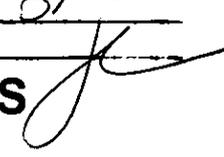




**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 5836/19  
Fls. 01  
Resp. 

**REQUERIMENTO Nº 2378/2019.**

Senhora Presidente:

A Vereadora **DALVA BERTO**, requer nos termos regimentais, após aprovação em plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito o seguinte pedido de informações sobre a possibilidade de instalação de um chuveiro e da adequação do banheiro da Escola EMEB LUIZ ANTONIAZZI para pessoa com deficiência, justificando a solicitação pelas razões que passa a expor:

Na referida escola há uma aluna portadora de deficiência física, com mobilidade reduzida pois foi acometida de paralisia cerebral e via de regra a funcionária cuidadora necessita dar banho na aluna. Ocorre que o banheiro de uso dos alunos não está adaptado para essa situação, não possui chuveiro, ralo para escoamento da água e tampouco instalações adequadas que permitam a utilização sem restrições ou barreiras pela pessoa deficiente.

Há um outro banheiro na escola mas que também não atende as necessidades pois há que se contornar a escola causando desconforto e constrangimento à deficiente e também à cuidadora.

É de salientar que a Lei nº 10.098 de 19/12/200 em seus artigos 2º. Incisos I, II letra "b", artigo 11 inciso IV determina como deve ser a acessibilidade nos edifícios públicos.

Portanto, o presente requerimento tem a finalidade de demonstrar a relevância do atendimento a este pedido pois trata-se de pessoa com mobilidade reduzida e que tem seus direitos garantidos pela legislação acima citada.

1. A secretaria competente tem conhecimento da situação existente na citada escola?
  2. Diante do problema relatado e em atendimento à citada legislação é possível fazer a instalação de um chuveiro elétrico fazendo a adaptação do espaço para utilização adequada do banheiro para que
- 



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 58361/19  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

3. a pessoa com deficiência o utilize de forma normal sem barreiras ou constrangimento, dentro de sua mobilidade reduzida?
4. Como se trata de providência urgente a ser tomada, indaga-se em quanto tempo poderão ser adequadas as instalações do banheiro dos alunos?

**JUSTIFICATIVA:**

Fui informada por funcionários e constatamos a dificuldade em dar banho em aluna da EMEB Luiz Antoniazzi, por se tratar de item de acessibilidade para atender a jovem com deficiência, mobilidade reduzida e que necessita desses cuidados, assim solicito o pronto atendimento das demandas acima especificadas no cumprimento de minha função fiscalizatória.

Valinhos, 23 de outubro, de 2019.

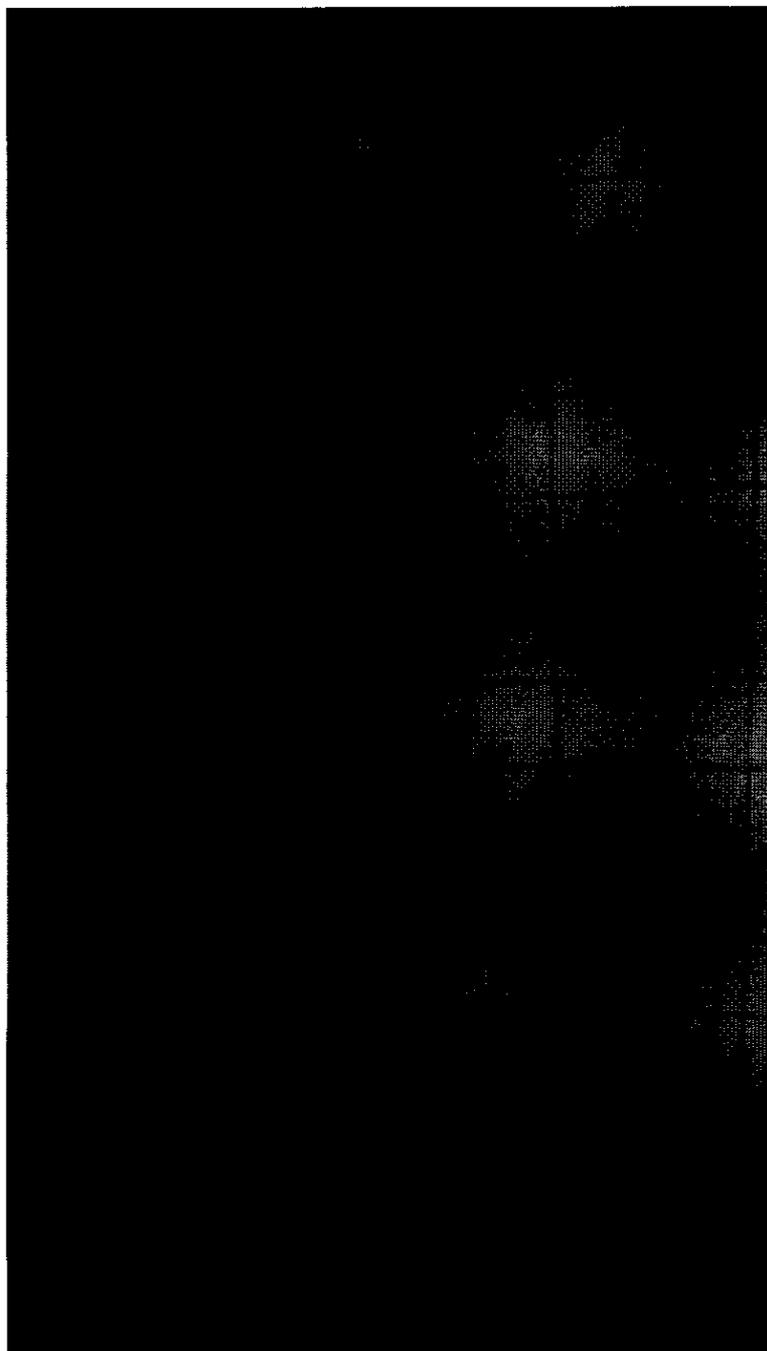
  
**DALVA BERTO**  
Vereadora

C.M.V.  
Proc. Nº 58361/19  
Fis. 03  
Resp. [Signature]



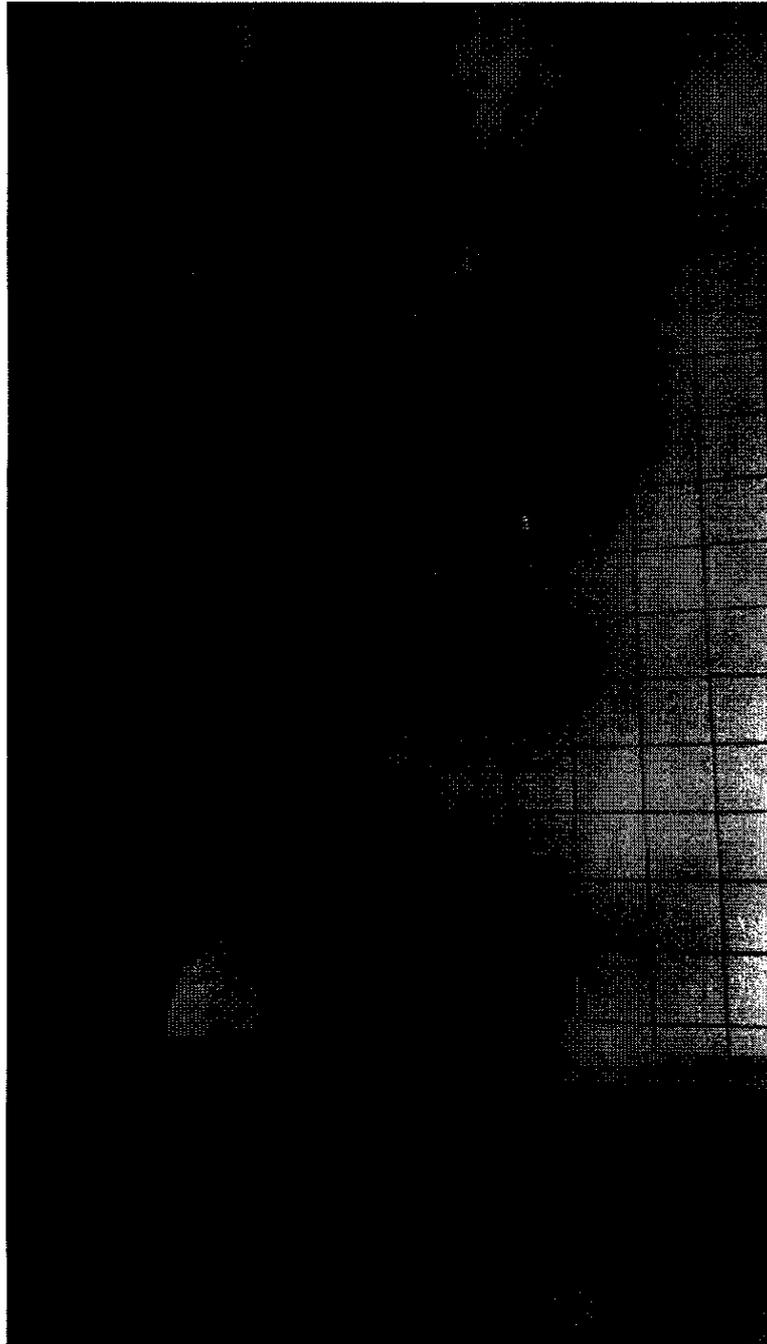
5725/2019

C.M.V.  
Proc. № 58361 / 19  
Fls. 04  
Resp. [Signature]



5725/2019

C.M.V.  
Proc. Nº 58361/12  
Fls. 05  
Resp. [Signature]



5725/2019